



PORTARIA/SEMUS/Nº 005, DE 25 DE MARÇO DE 2026

**INSTAURA SINDICÂNCIA PARA
APURAÇÃO DE SUPOSTAS
IRREGULARIDADES APONTADAS
NO PROCESSO Nº 14.198/2026.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 204, da Lei Complementar nº 137/2023, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº **14.198/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância para apuração de fatos/irregularidades narrados no processo nº **14.198/2026** na Secretaria Municipal de Saúde, situado nesse município.

Art. 2º Designar os membros integrantes da Comissão Permanente de Sindicância, instituída pela Portaria SEMUS Nº 016/2024, publicada no dia 20 de dezembro de 2024 para a apuração dos fatos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 25 de março de 2026.

RENAN POTON DE JESUS

Secretário Municipal de Saúde

PROC. ELETRÔNICO: 14.198/2026

Rua Engenheiro José Himério, nº. 11 - Campo Grande, Cariacica, Espírito Santo



Autenticar documento em <https://cariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador **30000880002903054052004100** e documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



fls. 18



Cariacica/ES, 26 de março de 2026.

EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO – PORTARIA/GP/Nº 211/2026

PROCESSO Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DO GOZO
42591/2024	ANA PAULA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	100807.2	MAPB - GEOGRAFIA - II	25/01/2010 a 24/01/2020	01/04/2026 A 30/04/2026
7382/2026	CLENILTA MACHADO DA SILVA	36014.7	MAPP- PEDAGOGO - II	02/05/2006 a 01/05/2016	01/04/2026 A 30/04/2026
16898/2025	FABIOLA DE FREITAS MARCHIORI	103776.2	MAPA2 - ENSINO FUNDAMENTAL E EJA - II	26/01/2011 a 25/01/2021	01/04/2026 A 30/04/2026
16329/2025	FERNANDA OLIVEIRA PEREIRA BARROS	35546.3	MAPA2 - ENSINO FUNDAMENTAL E EJA - II	02/05/2006 a 01/05/2016	01/04/2026 A 30/04/2026
30449/2025	GILMAR FABEM	35909.06	MAPB - LINGUA PORTUGUESA - II	21/02/2013 a 20/02/2023	01/04/2026 A 30/04/2026
13867/2022	LUCIANA DA COSTA ALVES	107416.2	MaPA1 - EDUCACAO INFANTIL - II	25/01/2012 a 24/01/2022	01/04/2026 A 30/04/2026
35127/2019	LUCIMARA BALESTRERO SILVA FRAGA	35263.2	MAPA2 - ENSINO FUNDAMENTAL E EJA - II	02/05/2006 A 01/05/2016	01/04/2026 A 30/04/2026
29286/2025	MARIA MARCIA SANTANA VIEIRA RODRIGUES	102156.2	MAPA1 - EDUCACAO INFANTIL - II	05/01/2009 A 04/01/2019	01/04/2026 A 30/04/2026

PORTARIA/SEMUS/Nº 005, DE 25 DE MARÇO DE 2026

INSTAURA SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DE SUPOSTAS IRREGULARIDADES APONTADAS NO PROCESSO Nº 14.198/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 204, da Lei Complementar nº 137/2023, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 14.198/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância para apuração de fatos/irregularidades narrados no processo nº 14.198/2026 na Secretaria Municipal de Saúde, situado nesse município.

Art. 2º Designar os membros integrantes da Comissão Permanente de Sindicância, instituída pela Portaria SEMUS Nº 016/2024, publicada no dia 20 de dezembro de 2024 para a apuração dos fatos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário. Cariacica-ES, 25 de março de 2026.

RENAN POTON DE JESUS

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA/SEMUS/Nº 006, DE 26 DE MARÇO DE 2026

INSTITUI O GRUPO DE GESTÃO DA QUALIDADE (GGQ) DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CARIACICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso VIII, da Lei nº 5.283 de 17 de novembro de 2014, e tendo em

vista o que consta no Processo Administrativo nº 12.192/2026,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.473/2023, que institui o Código Sanitário do Município de Cariacica;

CONSIDERANDO as diretrizes do Plano Anual de Fiscalização Sanitária da Vigilância Sanitária Municipal de Cariacica para o exercício de 2026, instituído pela Portaria SEMUS nº 22/2025;

CONSIDERANDO que a Vigilância Sanitária integra o Sistema Único de Saúde (SUS), exercendo papel fundamental na promoção, proteção e defesa da saúde da população;

CONSIDERANDO os objetivos e benefícios pretendidos pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e suas diretrizes para a implementação de sistemas de gestão da qualidade nas autoridades reguladoras nacionais;

CONSIDERANDO que a implementação do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) é requisito estruturante para a qualificação das ações de vigilância sanitária exercidas pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme o disposto na Resolução RDC Anvisa nº 560/2021;

CONSIDERANDO a relevância do Programa IntegraVisa 2024-2026 como mecanismo de apoio técnico e de cooperação interinstitucional para o fortalecimento das vigilâncias sanitárias municipais;

CONSIDERANDO a adesão da Vigilância Sanitária do Município de Cariacica/ES ao Projeto "Qualificação da Gestão das Ações Estratégicas de Vigilância Sanitária no SNVS - IntegraVisa IV", parceria entre a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e o Hospital Alemão Oswaldo Cruz (HAOC), no âmbito do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (PROADI-SUS);

